

Publicação do dia 27 de maio de 2008

DECRETO Nº 10306/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de maio de 2008.

Godofredo Pinto – Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento